

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO

Por necessidades decorrentes da atividade letiva, as fotocópias são, por vezes, geradas diretamente pelos professores, sendo posteriormente enviada à Reprografia uma lista com o número correspondente de cópias/encadernações a debitar na conta de cada aluno.

No ano letivo 2020/21, este modelo manter-se-á **exclusivamente** na disciplina de **Formação Musical (FM), História da Cultura e das Artes (HCA), Análise e Técnicas de Composição (ATC) e Tecnologias e Física da Música (TFM)**, pelo que a Reprografia necessitará de proceder ao débito, no cartão dos alunos, dos montantes que correspondem às referidas fotocópias. Em qualquer momento, o Encarregado de Educação poderá consultar a que correspondem os débitos, dirigindo-se à Secretaria da escola.

Informamos ainda que nas restantes disciplinas o débito será processado no ato da entrega das cópias e/ou encadernações, pelo que a falta de crédito no cartão do aluno impossibilitará o acesso às mesmas.

Neste sentido apelamos a todos os Encarregados de Educação que se mantenham atentos ao saldo do cartão do CRCB, para que o aluno tenha sempre acesso aos recursos pedagógicos necessários.

O Presidente da Direção Pedagógica



João Pedro Martins Delgado